



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

Portaria n°.20/2015.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições conferida na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E

Considerando que a Lei n° 646/2015 que trata da eleição da Câmara Mirim da Comarca de Buriti Maranhão é regida pelos seus artigos e compete a 25° Zona Eleitoral com auxílio da Câmara Municipal desta Comarca para sua execução.

Considerando que através da portaria CGJ - 41462015 a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, resolveu cessar os efeitos da responsabilidade do Juiz de Direito Jorge Antonio Sales Leite pela Comarca de Buriti -MA, tendo em vista a sua Promoção para a 3° Vara da Comarca de Bacabal.

Considerando ainda que as eleições estavam prevista para o dia 08(oito) de outubro de 2015.

Resolve suspender por prazo indeterminado a eleição da Câmara Mirim do dia 08 de outubro de 2015, bem como todos os atos que prescrevem a Lei n° 646/2015, até ulterior deliberação e nomeação de outro magistrado a comarca de Buriti - MA para que o mesmo possa acompanhar e

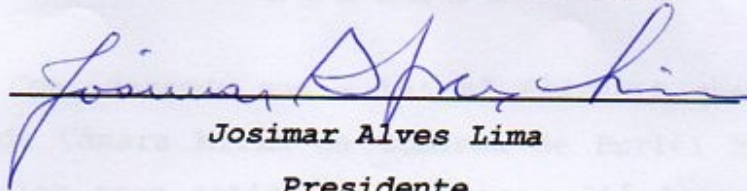


**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 07.509.201/0001-68**

definir junto com o Legislativo Municipal a execução do projeto Câmara Mirim com o intuito de atingir seus fins.

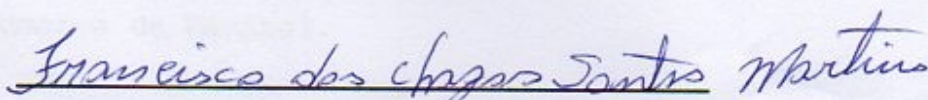
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, Nada a mais a considerar.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em 02 de outubro de 2015.

  
**Josimar Alves Lima**  
**Presidente**

**CERTIFICO**, que nesta data publiquei a presente Portaria, por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar no mural desta Câmara Municipal de Buriti (MA), e demais locais de acesso ao público.

Buriti (MA), 02 de outubro de 2015.

  
**Francisco das chagas Santos Martins**  
**1º Secretário**

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_